

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 337 DE 03 DE JULHO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação na 519^a Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 24, 25 e 26 de junho de 2025.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo n. 305/2025, Comissão Organizadora do 27º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar Comissão Organizadora do 27º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes empregados públicos e colaboradores:

- Sr. Patrício Cardoso Feliz (Coordenador);
- Sra. Meire Benites de Souza (Membro);
- Sra. Michele Isis Silva Miyoshi Felício (Membro);
- Sra. Sra. Kettyllenn Ferreira Azeredo (Membro);
- Dr. Lucas Mendes dos Santos (Membro) e
- Sr. Wesley Cassio Gouelly (Membro).

Art. 3º O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos empregados públicos e Colaboradores, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03 de julho de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF